



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0320/2017, de 16 de maio de 2017**

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de Março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão por Mérito Profissional para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I. Bruno Henrique Andrade de Oliveira**, matrícula SIAPE n.º 2130775, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 06 de junho de 2017;
- II. Felipe Guimarães Leitão da Silva**, matrícula SIAPE n.º 2266837, progressão do Nível 1 para o Nível 2 com vigência à partir de 03 de junho de 2017;

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

  
**Mardem José Matos Herculano**  
Pró-Reitor Adjunto